



DESPACHO

De acordo com as competências que me são atribuídas no nº 3, do artigo 35º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, determino 3 dias de Luto Municipal, nos dias 11, 12 e 13 de agosto, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, Rui Cardoso Maurício.

Rui Cardoso Maurício, ilustre e honrado cidadão desta cidade, foi Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, entre 2013 e 2025. Natural de Belver, foi operário na CP e Técnico/Especialista de Telecomunicações na empresa Portugal Telecom, tendo dedicado parte da sua vida à cidade do Entroncamento, tanto a nível político como associativo.

Ao Sr. Rui Cardoso Maurício fica nossa sentida homenagem, o nosso profundo reconhecimento e agradecimento.

Aos seus familiares e amigos o Município do Entroncamento expressa as mais sentidas condolências.

Entroncamento, 10 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim